

**PORTARIA Nº 359/2021**

*Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 313/2020, a qual designa Gestor e fiscal do Processo Bee nº 23639, os servidores que se especifica.*

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

**Considerando** o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 014/2021, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 7477 de 02 de fevereiro de 2021, o qual delega poderes para o Chefe de Gabinete, da Secretária Municipal de Municipal de Saúde, assinar portarias cujo objeto seja a designação de gestores e fiscais de contratos.

**Considerando** o Memorando nº 090/2021/GERTRAN (Sigid 25062/2021) da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas/ Diretoria de Infraestrutura e Logística/ Gerência de Transporte.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria nº 313/2020, publicada na Edição nº 7362 de 17 de agosto de 2020 do Diário Oficial do Município Eletrônico, sendo que passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 1º** - Designar como Gestor do Contrato, decorrente do Processo BEE nº 23639, o servidor **ALEXANDRE EMANUEL RODRIGUES**, matrícula nº 594563, CPF nº 734.027.101-53, ocupante do cargo: Gerente, função: Gerente, lotado na Gerência de Transportes, e designar como **Fiscal** do Contrato do Processo Bee supracitado, o servidor **WILLIAN ALVES DA SILVA**, matrícula nº 972541-01, CPF nº 761.092.911-53, ocupante do cargo: Motorista, função: Coordenador Administrativo, lotado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, para acompanharem e fiscalizarem a despesa decorrente do Processo BEE nº 23639, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

para prestação de serviços de serviço de Rádios de Telecomunicação Móvel para atender ao SAMU 192 Goiânia - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e SATS - Serviço de Atendimento ao Transporte Sanitário.”

**Art. 2º** - Mantém-se inalterados todos os outros itens da Portaria nº 313/2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO  
DE GOIÂNIA, aos 21 dias de junho de 2021.**

Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
**Secretário Municipal de Saúde**

www.goiania.go.gov.br